



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ERRATA - TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MALVA

CONSIDERANDO o objeto do Termo de Referência que trata da contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de sementes de malva;

CONSIDERANDO que o público beneficiário do Edital de Chamamento Público são agricultores familiares;

CONSIDERANDO que o cultivo de malva para a produção de sementes é uma atividade nova dentro das culturas tradicionalmente realizadas pelos agricultores familiares no Amazonas, com protocolos de manejo ainda não estabelecidos;

Informamos que:

- a) A inclusão do Item 7.7 no TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MALVA, conforme descrito abaixo:

7.7 Na ocorrência de frustração da produção devido às condições edafoclimáticas ou técnicas adversas, o órgão oficial de assistência técnica e extensão rural poderá emitir um Laudo Técnico, a ser encaminhado à SEPROR, podendo isentar a incidência da multa, conforme previsto no Termo de Contrato.



Eduardo Rizzo Guimarães

Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação
Portaria N° 162/2022-GAB

